



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 301, de 07 de dezembro de 2022.**

**EMENTA:** Decreta **FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras,**

Considerando o Dia 08 de Dezembro, dedicado às festividades de cunho religioso a Padroeira de Porteiras, Nossa Senhora da Conceição e, que tradicionalmente se comemora com Feriado Municipal;

Considerando que o dia 09 de Dezembro do ano em curso haverá Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/FIFA de 2022, com início às 12h00min, condições que implicará no afastamento das atividades de Serviço Público, exceto os serviços considerados essenciais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 08 de dezembro de 2022, em todas as repartições públicas e privadas deste território municipal, excetuando-se os órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos públicos municipais, no dia 09 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - As regras do artigo 1º e 2º deste decreto, não se aplicam aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

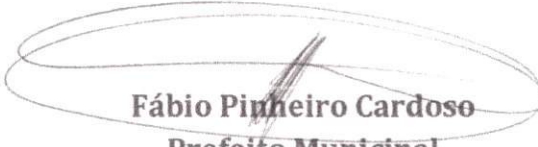
O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

### CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 301, Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO** e dá outras providência, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e na Câmara Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 07 de dezembro de 2022.

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
Prefeito Municipal